DECRETO Nº 941/2005

Constitui o Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da CAMBARÁPREV

O Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - A Diretoria Executiva da CAMBARÁPREV, instituído pela Lei nº 1.192/2001, fica constituída dos seguintes membros:

DIRETOR PRESIDENTE
Vilma Natalina de Jesus Kohatsu

DIRETOR DE PREVIDENCIA E ATUÁRIA
Benedito Pereira da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Maria Stela Delamura

Art, 2º - O Conselho de Administração da CAMBARÁPREV, instituído pela Lei nº 1.192/2001, fica constituído dos seguintes membro;

MEMBROS INDICADOS PELO EXECUTIVO
Titulares
Fábio Augusto de Moraes
Zuleide Evangelista da Silva

Suplentes
Marisa Basaglia
Dirce Sofia Erthal

MEMBROS INDICADOS PELO LEGISLATIVO
Titulares
Vera Lucia Dega Teixeira
Luci Teixeira de Freitas

Suplentes
João Antonio Tineli
Ana Célia Frâncica Grandi

MEMBROS INDICADOS PELOS SERVIDORES ATIVOS
Titulares

Vânia carvalho Dias
Mizael Bertoloto

Suplentes
Shirlei Jamberci
Maria Jacqueline de Oliveira Pedroso

MEMBROS INDICADOS PELOS SERVIDORES INATIVOS
Titular
Maria Aparecida Pereira Bastos

Suplente
José Araújo Gomes

Art. 3º - O Conselho Fiscal da CAMBARÁPREV, instituído pela Lei 1.192/2001, fica constituído dos seguintes membros;

MEMBROS INDICADOS PELO EXECUTIVO
Titulares
Marluce Mendes Marcelino da Silva
Vera Lucia de Oliveira

Suplentes
Jair Antonio da Silva
Eli Resende Lourenço

MEMBROS INDICADOS PELO LEGISLATIVO
Titular
Fabio Chaves Leite

Suplente
Luiz Fabiano Bernardelli

MEMBROS INDICADOS PELOS SERVIDORES ATIVOS
Titular
Lazaro Aparecido Marins

Suplente
Eliseide Pedro Léscius

MEMBROS INDICADOS PELOS SERVIDORES INATIVOS
Titular
Olavo Mafra Sanches

Suplente
Nestor Frediani

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2.005.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará